



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição  
Estado de São Paulo**

**PORTARIA N° 148 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância Administrativa nº 17/2025, instaurado pela Portaria nº 138/2025 e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/12/2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do Processo de Sindicância Administrativa nº 17/2025, instaurado pela Portaria nº 138/2025.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se